

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 107/16**

#### **Declara Luto Institucional.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o falecimento do Padre João Hülse, ex-presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE e ex-diretor da Escola Superior de Estudos Sociais - ESES, ocorrido no dia 26 de junho de 2016,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.
- Art. 2º Durante o período de Luto Institucional, o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de junho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor